



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DA MESA N° 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Resolução n.º 3 de 21 de março de 2022 em sua integralidade, no exercício do poder de autotutela.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE-ESTÂNCIA BALNEÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 14, inciso V, item b, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Autotela, que permite ao Legislativo o controle administrativo de seus atos, revogando-os em sendo necessário e a Súmula 473 do STF que privilegia este princípio;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4 de 09 de maio de 2023, que fixa a Remuneração do Vereador a partir do exercício de 2025, e dá outras providências, na qual não constou revogação expressa das disposições anteriores;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 3 não se consumou nem gerou nenhum direito adquirido, pois a Resolução n.º 4 de 2023 se encontra em seu período de vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 3, de 21 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IGUAPE, EM 11 DE MARÇO DE 2024.**

Eduardo de Lara
Presidente

Márcia Maciel
1^a Secretária

Lucinete Japonesa
2^a Secretária